



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 275/2026

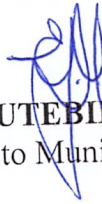
Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 70/2026” de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIÊR MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 266/2026
Da: **SMA**
Para: **GABINETE**

Em 11 de maio de 2026.

Senhor Chefe:

Vimos, por meio deste, em atenção ao pedido de informação nº 70, de autoria do Vereador Dagberto Reis, responder aos questionamentos solicitados.

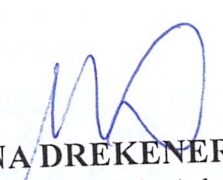
Primeiramente, cabe informar que foi exarado o despacho que regulamentou o pagamento dos anuênios, licenças-prêmios e demais mecanismos equivalentes dos servidores públicos municipais, considerando a Lei Complementar nº 226/2026.

Ademais, os anuênios dos professores municipais por terem condicionalidades para serem concedidos devem ser solicitados, via processo administrativo, analisados pela Diretoria de Serviços de Pessoal e posterior emissão de portaria, o que demanda um período razoável.

Cabe informar que não há atrasos no pagamento dos anuênios, pois estão sendo pagos dentro do tempo hábil, inclusive com o pagamento retroativo. Conforme análise do direito e emissão do ato administrativo.

No que se refere ao “descongela”, quanto ao retorno da contagem integral do tempo de serviço e dos efeitos financeiros serão implementados em maio de 2026, com o pagamento retroativo a janeiro de 2026.

Por conseguinte, a fim de recomposição dos anuênios congelados, informa-se que haverá a constituição de uma comissão que prosseguirá com a demanda.


MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário Adjunto de Administração